



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CANTÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por esse ato, substituído o membro da CPL, nomeado pelo DECRETO Nº 021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021 a Servidora **Maria Ozana Patrício de Sousa – CPF 687.653.473-15 – Agente Administrativo**, pela Servidora **Sumara de Souza Ferreira – CPF nº. 446.653.262-15 – Agente de Portaria**.

Art. 2º - Isso posto, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Cantá está composta da seguinte forma:

I - **Presidente:** Sr. LEANDRO ARAÚJO PEREIRA, nomeado anteriormente através do DECRETO Nº 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

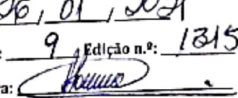
II – **Membro:** Janderley Klinton Sarmiento – CPF 382.407.692-68 – Assistente Administrativo.

III – **Membro:** Sumara de Souza Ferreira – CPF nº. 446.653.262-15 – Agente de Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2021.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

| | |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA | |
| Publicado no Diário dos Municípios - AMRR | |
| Data: | 26, 01, 2021 |
| Folha n.º: | 9, Edição n.º: 1315 |
| Assinatura: |  |